



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 660/20 MR, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **a providenciar construção de um Ponto de Ônibus com cobertura, na Av. Central, próximo a Escola Municipal Walda Miranda de Paiva, no Bairro Parque Lago, neste município.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de Março de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender pedido da comunidade e, dos estudantes que utilizam o ônibus como meio de transporte visto que, não existe nenhum ponto nas proximidades. Um ponto de ônibus com cobertura oferecerá aos usuários proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguarda a passagem do transporte.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.